



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 075/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 4.989/2023, contratação do **INSTITUTO MINEIRO EDUCAR & SORRIR**, para prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e operacionalização de concurso público, de provas teóricas e/ou títulos, bem como provas praticas, para provimento de vagas para cargos efetivos e formação de cadastro reserva, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Sabará, 18 de setembro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração